



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 401/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir do dia 02/01/2023, a senhora JOANA DARK OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO (CRECHE MANOEL QUINÍDIO SOBRAL), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 402/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir do dia 02/01/2023, a senhora LUCIELBA BATISTA LEITE DE ARAUJO, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO (EMEF ARISTIDES HAMAD TIMENE), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 403/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir do dia 02/01/2023, a senhora ELIANE DE SOUSA SILVA CIRILO, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR (EMEF ANAÍZA LUIZ CALIXTO), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 404/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir do dia 02/01/2023, a senhora LUCIANA DE LUCENA ALBUQUERQUE, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO (CRECHE ANTONIA DE MELO E SILVA - D. NINI), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 405/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir do dia 02/01/2023, a senhora FABRIZIA LAYSE LIMA DE OLIVEIRA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 406/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir do dia 02/01/2023, o senhor ANTONELLO CAMPELO JUNIOR, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROJETOS, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 407/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir do dia 02/01/2023, o senhor HALLISON CARVALHO MONTEIRO, ocupante de cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE PROCESSAMENTO E ESTATÍSTICA, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 408/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir do dia 02/01/2023, o senhor ALCIMAR GARCIA NOGUEIRA, ocupante de cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO LABORATORIAL, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 086/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora ROSA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO (EMEF ZEFINHA MOTA), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.



NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 043/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora GERTANIA OLIVEIRA DE MEDEIROS, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO (CIEP II DR. ANESIO LEÃO E MIGUEL MOTA), com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.



NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 392/2022

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RAÇÃO ANIMAL DESTINADA AO ABRIGO DE ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE QUE SE ENCONTRAM SOBRE OS CUIDADOS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa, AMAURI CAETANO DE LUCENA ME, CNPJ 19.115.704/0001-38, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 003, 004 e 005.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 236.998,00 (duzentos e trinta e seis mil e novecentos e noventa e oito reais).

Patos – PB, 16 de janeiro de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 030/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM REDE E COMPUTADORES PERTENCENTES À SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON) DE PATOS/PB.
INTERESSADO: PASCOAL RICARDO DE MEDEIROS
CNPJ: 07.689.762/0001-96
FUNDAMENTO Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.
VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
Ratifico, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 12 de janeiro de 2023.

ITALO TORRES LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOSEXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1787/2022
TOMADA DE PREÇO 004/2022

Instrumento: termo de aditivo nº: 3º ao contrato nº 1787/2022; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos-PB e CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP. **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE (COM RECURSOS PRÓPRIOS) NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB. **CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 112/2022; Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 09/05/2023, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciada com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** Secretária de Educação ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP.

09 de janeiro de 2023

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038/2023
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA MILITAR NO DISTRITO DE SANTA GERTRUDES/PB.
INTERESSADO: FRANCISCO VIEIRA PINTO
CPF: 034.868.894-60
FUNDAMENTO Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.
VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 12 de janeiro de 2023.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento para alteração de Objeto e Dotação Orçamentária do Contrato Nº 2670/2022, oriundo de TOMADA DE PREÇOS nº 016/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PATOS - PB, da Prefeitura Municipal de Patos, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o 09.084.815/0001-70, com sede à Rua Epitácio Pessoa, 91, Centro, no Município de Patos, Estado da Paraíba, representado pela secretária a Sra. ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO, BRASILEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1236273 E DO CPF Nº 584.414.174-15 RESIDENTE E DOMICILIADA RUA JOSE MENDES, 162, SANTO ANTÔNIO, PATOS/PB, denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP, CNPJ Nº 20.227.311/0001-03, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e contratado a realização do objeto e vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2022 oriundo de TOMADA DE PREÇOS nº 016/2022, que se regerá pelo Art. 10 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais Legislações pertinentes à matéria, diplomas que as partes se sujeitam a cumprir;

1 – **Do Objeto:** Alteração da cláusula 1.1, em razão de adequação do objeto do contrato ao Termo de Convênio com o Estado da Paraíba de nº 270/2022, não alterando o projeto, mas apenas o objeto contratado, passando a ser:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES NA COMUNIDADE RURAL CAMPO CUMPRIDO NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB

2 – **Da Dotação Orçamentária:** Alterando a cláusula 12.1 do contrato, a dotação orçamentária passa a ser a descrita abaixo, por não haver contrapartida do Município

AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NESTA TOMADA DE PREÇOS CORRERÃO EXCLUSIVAMENTE À LUZ DE CONVENIO COM O ESTADO DA PARAÍBA Nº 270/2022.

2 - **FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

3 - **Da ratificação:** Permanecem inalteradas as demais; cláusulas e condições do Contrato

PATOS/PB, 16 de janeiro de 2023.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESAS

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 030/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 002/2023 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 073/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CONTRATADO: PASCOAL RICARDO DE MEDEIROS
CNPJ Nº: 07.689.762/0001-96
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM REDE E COMPUTADORES PERTENCENTES À SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON) DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos, 12 de janeiro de 2023.

ITALO TORRES LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022
CONTRATO Nº 045/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CONTRATADO: MARIA DA GUIA LUIZ DO CARMO, CNPJ:28.088.234/0001-51
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, SERVIÇOS VELATÓRIOS E TRANSLADO DE CORPOS PARA SER DISPONIBILIZADO AS FAMÍLIAS CARENTES DE PATOS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
 VALOR DO CONTRATO: R\$403.550,00 (QUATROCENTOS E TRÊS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência, será até o final do exercício financeiro vigente, contados a partir da assinatura do contrato.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 06 de Janeiro de 2023.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 ORDENADOR DE DESPESAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038/2023
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 014/2023 - Dispensa de Licitação.
 CONTRATO Nº: 076/2023
 CONTRATANTE: GABINETE DA PREFEITURA DE PATOS/PB
 CONTRATADO: FRANCISCO VIEIRA PINTO
 CPFJ Nº: 034.868.894-60
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESDINADO AO FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA MILITAR NO DISTRITO DE SANTA GERTRUDES/PB.
 VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)
 VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 12 de janeiro de 2023

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
 SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
 ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 - PMP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS GLP (GÁS DE COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

Início da sessão pública: 30/01/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília), no Centro Administrativo Municipal, Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br

Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 16 de janeiro de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
 PREGOEIRO OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL
 NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
 Secretaria Municipal de Administração
 Centro Administrativo Aderbal Martins
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
 58700-000 – Patos, PB